PORTARIA Nº 158/2011.

O Prefeito Municipal d	e Chopinzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
atribuições que lhe são conferidas	por Lei,						

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** como **LEILOEIRO** da Administração Pública Municipal, para proceder os leilões de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal